



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de agosto de 2016**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 15 da Reunião Ordinária Pública de 25 de julho de 2016;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 16 da Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2016;-----

3 A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 17 da Reunião Extraordinária de 11 de agosto de 2016;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por José Maria Rosado Neves e nos termos do n.º 3 do artigo



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2016, no qual foi aprovado o pagamento em prestações mensais e sucessivas, referente ao valor previsto na tabela de preços por quebra de selo ou viciação do sistema de contagem, no valor de 159,38€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como o pagamento imediato da primeira prestação.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Marcelino João Polido Maques e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2016, no qual foi aprovado o pagamento em prestações mensais e sucessivas, referente ao valor previsto na tabela de preços por quebra de selo ou viciação do sistema de contagem, no valor de 159,38€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como o pagamento imediato da primeira prestação.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, relativamente ao cargo de direção intermédia de 3º Grau – Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, a designação do júri de recrutamento nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as ofertas e doações de livros constantes em anexo à referida proposta.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de concurso pelo prazo de 30 dias úteis para atribuição de dois fogos de habitação social no Bairro Francisco Sá Carneiro, em Souzel; a fixação do valor de rendimento per capita do agregado familiar, não sendo admitidos os concorrentes relativamente aos quais esse rendimento exceda, em função do salário mínimo nacional, os limites indicados no quadro constante na referida proposta; a fixação nos termos do artigo 11º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, de critérios preferenciais constantes da referida proposta, bem como a indicação do Dr. Jaime Barreiros para integrar a comissão de apreciação de candidaturas.

Sousel, 24 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela